



A Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Residência Médica/ HRMS tornam público o presente Edital que retifica as seguintes informações:

1. Altera-se no item 1(Programas de Residência Médica oferecidos) a oferta de vagas para os programas de Neonatologia e Nefrologia conforme o quadro abaixo:

Programa	Vagas			Duração
	Ofertadas	Reservadas	Disponíveis	
Pré-requisito				
Neonatologia	0	-	0	-
Nefrologia	2	-	2	2 anos

2. Acrescenta-se no item 7: Ação Estratégica "O BRASIL CONTA COMIGO".

2.1. Será concedida a pontuação adicional de 10%, em todas as fases de prova, conforme à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, sendo obedecidas às determinações da CNRM.

2.2. Não haverá somatória de percentual. O candidato que tiver participado de mais de um programa terá acréscimo de no máximo de 10% nas notas de todas as etapas.

Tânia Cristina Parpinelli
Coordenadora COREME/HRMS

Rosana Leite de Melo
Diretora Presidente da Fundação de Serviços Em Saúde de MS